



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 175 / 2024

Senhor Presidente,

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO  
1550/2024

DATA / HORA  
04/06/2024 15:24:41

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

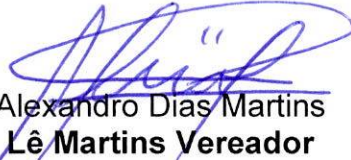
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando atender pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de álcool e outras drogas em diferentes níveis de cuidado, indago:

- 1) Existe a possibilidade de criar um consultório móvel na rua, para orientar e assistir quem tem dificuldades de estar indo ao CAPS?
- 2) Existe a possibilidade da implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) em nosso município?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que o consultório na rua tem perfil multidisciplinar e visa incrementar vínculos com os pacientes. Já o CAPS AD é um serviço de saúde essencial que oferece atendimento a pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, proporcionando tratamento, reabilitação e reinserção social. A ausência de um CAPS AD em Cajamar tem gerado inúmeras dificuldades para os munícipes que necessitam de acompanhamento especializado e contínuo. A implantação de um CAPS AD em nosso município trará inúmeros benefícios à comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de maio de 2.024.

  
Alexandre Dias Martins  
**Lê Martins Vereador**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro.**

  
Alexandre Dias Martins  
Vereador  
Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA

APROVADO em discussão e votação única

na 10ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários.

em 20/06/2024

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 142 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n.ºs 32/2024; 101/2024; 154/2024; 157/2024; 167/2024; 168/2024; 170/2024; 173/204; 175/2024; 176/2024; 178/2024; 183/2024; 184/2024; 186/2024; autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto, Alexandre Dias Martins, Cleber Candido Silva, Flavio Marques Alves, Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho, Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



14/2024